

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.353/2021

“Dispõe sobre a reformulação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional passará ser integrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e combate à Pobreza, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, sendo presidida pelo Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 30 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br